Estado do Espírito Santo

Indicação n. 🗟 😿 /13.

Do Vereador: Luiz Gonzaga de Deus

Caros Edis.

Através da Proposição Legislativa Indico ao Chefe do Executivo Municipal a construção de cinco (05) abrigos de passageiros ao longo da Movimentada Rodovia Governador Mario Covas (antiga BR-101), entre o KM 397 ao KM 412.

> Sala das Sessões Itapemirim, 19 de junho de 2013.

Luiz Gonzaga de Deus Vereador -

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por finalidade proporcionar abrigo àquelas pessoas que se utilizam do local mencionado para embarcar e desembarcar dos veículos de transporte, desta forma, protegendo-as das intempéries.

Há muito tempo os moradores das proximidades da BR 101, vêm reivindicando a construção de abrigos de passageiros, pois a região tem uma carência enorme desse tipo de proteção.

Paradas de ônibus representam um artefato arquitetônico e urbano, os quais devem comunicar inúmeras informações de forma rápida, de modo que o usuário as selecione e processe-as imediatamente. Para garantir segurança e conforto, é fundamental que seja coberto e com sinalização visual.

Diante do Exposto, espero contar com o apoio incondicional dos meus nobres pares e da Excelentíssima Prefeita, para que possamos obter êxito e assim, atender aos justos apelos dos moradores.

> Rua Adiles André, s/nº - Serramar – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com